

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos nº 26.554.211-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I – CLAITON ALORENUS BAGGIO, CPF nº 045.XXX.XXX-46, no período de 01/09/2026 a 29/11/2026, com o período aquisitivo de 01/08/2018 a 05/03/2025, conforme constante no processo nº 24.608.737-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2026

**ALTAIR
SEBASTIAO
DORIGO:34988
866904**

Assinado de forma
digital por ALTAIR
SEBASTIAO
DORIGO:34988866904
Dados: 2026.09.16
08:41:57 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná